



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, acerca dos critérios, estudos e análises que fundamentaram o bloqueio orçamentário incidente sobre a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, bem como das avaliações de impacto decorrentes da medida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, acerca dos critérios, estudos e análises que fundamentaram o bloqueio orçamentário incidente sobre a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, bem como das avaliações de impacto decorrentes da medida.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Quais critérios técnicos, econômicos, fiscais e orçamentários fundamentaram a decisão de promover bloqueio de recursos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC por meio do Decreto nº 12.990, de 29 de maio de 2026?*
- 2) *Qual o valor originalmente autorizado para a ANAC na Lei Orçamentária Anual de 2026 e qual o montante efetivamente bloqueado em decorrência do referido decreto?*
- 3) *Quais áreas, programas, ações ou atividades da Agência foram consideradas pelo Ministério da Fazenda na definição do bloqueio orçamentário?*
- 4) *O Ministério da Fazenda recebeu previamente manifestações técnicas da ANAC acerca dos potenciais impactos da medida*





sobre as atividades de fiscalização, certificação e segurança operacional da aviação civil? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos.

- 5) *O Ministério de Portos e Aeroportos apresentou manifestações, ressalvas ou recomendações relativas aos impactos do bloqueio sobre a ANAC? Em caso positivo, encaminhar cópia integral da documentação correspondente.*
- 6) *Foi realizada avaliação de impacto acerca dos efeitos do bloqueio sobre as atividades finalísticas da ANAC? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos, relatórios, pareceres e documentos produzidos.*
- 7) *Houve análise específica dos impactos da medida sobre as atividades de fiscalização de companhias aéreas, oficinas de manutenção, fabricantes de componentes aeronáuticos, aeroclubes e demais agentes regulados pela ANAC?*
- 8) *O Ministério da Fazenda realizou avaliação dos impactos da medida sobre os processos de certificação de aeronaves, habilitação de pilotos e certificação de comissários de bordo? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos produzidos.*
- 9) *Houve análise de riscos relacionados à segurança operacional da aviação civil brasileira antes da implementação do bloqueio? Em caso positivo, encaminhar cópia integral das avaliações realizadas.*
- 10) *Quais alternativas foram consideradas para cumprimento das metas fiscais sem a incidência de bloqueios sobre atividades finalísticas da Agência Nacional de Aviação Civil?*
- 11) *Existe previsão de revisão, redução ou reversão do bloqueio orçamentário incidente sobre a ANAC ao longo do exercício de 2026? Em caso positivo, informar cronograma e condições previstas.*





12) Favor encaminhar cópia integral de notas técnicas, pareceres jurídicos, estudos econômicos, avaliações de impacto, memorandos, comunicações internas, atas de reuniões, apresentações, manifestações ministeriais e demais documentos que subsidiaram a decisão de bloqueio orçamentário incidente sobre a ANAC.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal promoveu, por meio do Decreto nº 12.990, de 29 de maio de 2026, bloqueio de despesas discricionárias com o objetivo de assegurar o cumprimento das regras fiscais aplicáveis ao exercício financeiro corrente¹.

Entre os órgãos atingidos pela medida encontra-se a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que informou publicamente a necessidade de reduzir aproximadamente 40% de suas ações de fiscalização, além de suspender atividades relacionadas à certificação de aeronaves e à habilitação de pilotos e comissários de bordo.

Segundo manifestações oficiais da própria Agência, a restrição orçamentária comprometerá atividades diretamente relacionadas à supervisão regulatória do setor aéreo, alcançando companhias aéreas, aeroclubes, oficinas de manutenção, fabricantes de peças aeronáuticas e demais agentes sujeitos à fiscalização estatal.

Especial atenção merece a declaração da ANAC de que o bloqueio poderá produzir impactos sobre a segurança operacional da aviação civil brasileira, circunstância que torna indispensável o conhecimento dos estudos, análises de risco e avaliações técnicas que antecederam a adoção da medida.

Embora a gestão fiscal responsável constitua dever permanente da Administração Pública, medidas de contenção orçamentária que atinjam atividades regulatórias essenciais, devem estar amparadas por critérios transparentes e por adequada avaliação de seus potenciais efeitos sobre

¹ <https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/economia/anac-corta-40-da-fiscalizacao-apos-bloqueio-no-orcamento>





serviços públicos estratégicos.

Dessa forma, a obtenção das presentes informações mostra-se necessária para o adequado exercício da função constitucional de fiscalização e controle atribuída ao Poder Legislativo, permitindo verificar os fundamentos técnicos, econômicos e administrativos que subsidiaram a decisão governamental e seus possíveis impactos sobre a aviação civil brasileira.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

